



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício nº 301/2014/AA-ANA
Documento: 00000.041746/2014

Brasília, 2 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Alceu Segamarchi Junior
Superintendente
Departamento de Águas e Energia Elétrica
Rua Boa Vista, 170, Bloco 5, 11º andar
01014-000 São Paulo/SP

Assunto: **Comunicado Conjunto ANA/DAEE – Sistema Cantareira nº 240, de 02/12/2014**

Senhor Superintendente,

1. Em resposta ao Ofício SUP/1900/2014, de 28 de novembro de 2014, que encaminhou a Nota Técnica DAEE/DPO, de 28 de novembro de 2014, para subsidiar o Comunicado Conjunto ANA/DAEE nº 240 – Sistema Cantareira, com a finalidade de orientar a operação do Sistema Equivalente para o mês de dezembro de 2014, informamos que diante do quadro de severa estiagem que levou à redução acentuada das vazões afluentes ao Sistema Equivalente, neste ano, e para evitar a descontinuidade do fornecimento de água para a parcela atendida pelo Sistema Cantareira da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), e na liberação de água para as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, a ANA concorda com o estabelecimento do limite superior de retirada efetiva de volumes do Sistema Equivalente, para dezembro, em 30 milhões de m³, da Reserva Técnica II, e a meta de volume disponível a ser preservado no Sistema Equivalente, ao final de 31 de dezembro de 2014, de 53,3 milhões de m³, totalizando as disponibilidades por gravidade e por bombeamento, considerando as Reservas Técnicas I e II.

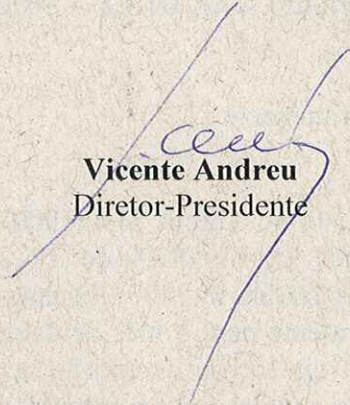
2. Reafirma-se, entretanto, a preocupação desta Agência quanto ao planejamento da operação do Sistema pela Sabesp que, em desacordo com o recomendado pela ANA, utilizou previsões de vazões afluentes ao Sistema Equivalente muito acima daquelas efetivamente verificadas em outubro e em novembro. No último estudo encaminhado pela Sabesp, intitulado “Projeção de demanda do Sistema Cantareira”, foram simulados três cenários, sendo o pior aquele no qual foram utilizadas as vazões afluentes observadas em 1953. As vazões afluentes utilizadas foram de 15,4 m³/s e 23,7 m³/s, para outubro e novembro de 2014, respectivamente. Entretanto, as afluições médias verificadas no Sistema foram de 4,0 m³/s e 6,0 m³/s, para aqueles meses, correspondendo a uma diferença de volume de 76,6 milhões de m³ a menos do que foi planejado pela SABESP.

3. Ressalta-se, por outro lado, que a vazão média afluyente de 8,8 m³/s, considerada pelo DAEE na Nota Técnica para subsidiar o Comunicado Conjunto ANA/DAEE nº 240 – Sistema Cantareira, com a finalidade de orientar a operação do Sistema Equivalente para o mês de dezembro de 2014, está aderente à realidade que está se verificando.

4. Diante disso, uma vez mais, reforça-se a necessidade de que a SABESP utilize previsões conservadoras de vazões afluentes ao Sistema, promovendo ajustes periódicos para tornar os valores previstos mais condizentes com as vazões afluentes efetivamente verificadas.

5. Reitera-se também a necessidade de que a operação do Sistema Cantareira tenha por base um volume meta mínimo a ser garantido em 30 de abril de 2015, que deverá ser, no mínimo, equivalente a 10% do volume útil original do Sistema Equivalente (97,39 milhões de m³, o que corresponde, aproximadamente, ao volume observado em 30 de abril de 2014, que era de 100,75 milhões de m³), além de que as demandas pretendidas pela Sabesp sejam adequadas às reais disponibilidades do Sistema Equivalente e ao volume meta estabelecido para o final do período chuvoso – 30 de abril de 2015.

Atenciosamente,



Vicente Andreu
Diretor-Presidente